



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF
QUARTO ADITIVO DE CONTRATO Nº DISP/LIC/070/2017
Sistema de Departamento de Pessoal e Ponto Eletrônico.

1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO

O presente termo obriga as partes abaixo identificadas, sujeitando-as às normas da Lei nº 8.666/93 e às suas cláusulas, regulando-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente e nos casos omissos os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1.1) CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO, Autarquia Federal com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas, nº 298, 15º andar, Centro, CEP 30180-001, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **Biólogo CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, CPF Nº 598.150.786-15, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2) ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua Prefeito Sebastião Teixeira, nº 227 – Centro – Teresópolis – RJ – CNPJ: 36.462.778/0001-60 neste ato representadas por seu representante legal **ALICE MENDES MACIEL DEISTER**, brasileira, advogada, nascida em 09/02/1981, CPF n.º 041.641.477-09 e RG nº 109840629 IFP-RJ, doravante denominado **CONTRATADO**.

2) DO OBJETO

2.1) Fica alterada a quarta cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1) A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 206,50 (duzentos e seis reais e cinquenta centavos) mensal, sendo R\$ 2.478,06 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos) Anual, Pack - Departamento Pessoal; Pack - Ponto Eletrônico o valor será de R\$ 108,44 (cento e oito reais e quarenta e quatro centavos) mensal, sendo R\$ 1.301,29 (mil trezentos e um reais e vinte e nove centavos) Anual.

2.2) Fica alterada a quinta cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.1) *O presente pactuado tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01/01/2022 e findando no dia 31/12/2022.*

2.2) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

3) JUSTIFICATIVA

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade de manterem-se os serviços prestados pela Contratada, tendo fundamento ao contrato original, bem como para propiciar que o objeto seja integralmente executado. Foi mantido o equilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, em especial o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a prestação de serviços é executada de forma contínua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

e a duração está sendo prorrogada por igual e sucessivo período; igualmente está sendo observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93, considerando que ao tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade da contratação, que proporcionou obter condições mais vantajosas para a administração, havendo certeza que o conceito da Contratada no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior junto à Contratante, permite inferir que o seu trabalho é essencial e no momento é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que, desde já produza os seus efeitos, devendo ser registrado por simples apostila.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE
BIOLOGIA 4
REGIAO:02505297000172

Assinado de forma digital por
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4
REGIAO:02505297000172
Dados: 2021.12.07 13:58:04 -03'00'

CARLOS FREDERICO LOIOLA
PRESIDENTE - CRBio 008871/04-D

ALTERDATA TECNOLOGIA EM
INFORMATICA LTDA:36462778000160

Assinado de forma digital por ALTERDATA TECNOLOGIA
EM INFORMATICA LTDA:36462778000160
Dados: 2021.11.26 18:54:29 -03'00'

ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 36.462.778/0001-60

Testemunhas: _____ CPF _____
_____ CPF _____

FABIANO DIAS
CARDOSO
04859001656

Assinado digitalmente por FABIANO DIAS
CARDOSO:04859001656
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Repblica Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,
e, CPF A3, OU=VÁLID, OU=AR CERTDATA,
OU=Presencial, OU=16996332000127,
CN=FABIANO DIAS CARDOSO:04859001656
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.11.30 11:50:34-03'00'